



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)**

Denomina Rua Hygino Chapuis um  
logradouro público

Art. 1.º Denomina Rua Hygino Chapuis um logradouro público sem  
denominação situado no Loteamento Nova São Pedro, bairro Timbaúva.

Art. 2.º Fazem parte desta lei os anexos com o mapa contendo as  
delimitações da rua, o documento municipal informando que a rua é pública,  
bem como o histórico do homenageado.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.

VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA  
REPUBLICANOS

**JUSTIFICATIVA**

Hygino Chapuis, Gino como era carinhosamente chamado, nasceu no interior de Montenegro no ano de 1929. Aos 30 anos iniciou suas atividades comerciais fundando o bar e armazém Chapuis na Rua Bruno de Andrade, bairro Timbaúva. Logo seu bar e armazém transformou-se em ponto de referência para todos e centro de compras em um tempo em que não havia supermercados. Muitos moradores do interior do município faziam suas compras no Armazém Chapuis, transportando através de carretas para suas comunidades. Os leiteiros, caminhões que coletavam leite nas propriedades rurais e traziam para a cidade até a antiga Corlac, tinham parada certa no Armazém Chapuis, onde adquiriam produtos por encomenda dos agricultores. E assim, o Armazém do seu Hygino Chapuis, fez parte do crescimento

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

da região da Timbaúva, portanto, podemos afirmar que Hygino Chapuis foi um dos principais desbravadores e partícipes do desenvolvimento dessa região da cidade. Se hoje a Grande Timbaúva é uma região desenvolvida, foi graças a pessoas empreendedoras como seu Hygino, tendo seu exemplo seguido pelos seus familiares. Diante desses relatos históricos, entendemos tratar-se de uma homenagem plenamente justa a que estamos prestando, ao denominarmos Rua Hygino Chapuis um logradouro público do bairro que ele tanto lutou pelo seu desenvolvimento e progresso. Temos a certeza do apoio incondicional dos demais vereadores desta Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0D6149F071E1B60B) no site:  
<https://citta.click/0D6149F071E1B60B>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)		Autenticação
Protocolo 000543 de 16/04/2026 11:28:10		 0D6149F071E1B60B
Documento	Processo	
000008 / 2026	-	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** PERCIVAL DE OLIVEIRA

**CPF:** 231\*\*\*.\*\*\*15

**Assinado em:** 16/04/2026 10:55:25

**Local:** IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 685a08a5939bce146dc3cd9da665f51ce6110cff728b8353f457b2373c107f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.